



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

ATO DA PRESIDÊNCIA 001/2024

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SOBRAL.

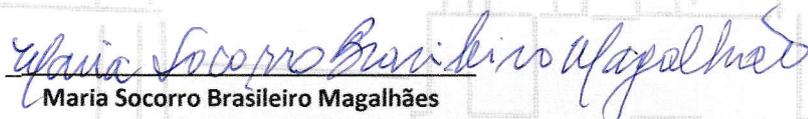
A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto no *caput* do art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a lotação de servidor de acordo com as novas dinâmicas de trabalho remoto, de administração de emails e demais correspondências, dentre outras tarefas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. Manoel Hernando de Lima, inscrito na matrícula nº 047E-20, ocupante do cargo de Técnico Legislativo- área recepção, para desempenhar suas atribuições na modalidade **remota**, sendo supervisionado e submetido à chefia imediata da Direção Geral da Câmara Municipal de Sobral.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, 22 de agosto de 2023.

  
Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
Presidente da Câmara Municipal de Sobral